

Cópia

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DO MIPIBU/RN

Processo: 00014916720078200130

130 FSTI.18.00004264-6 011018 1639 82

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE BALBINO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Requer ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/RN 980-A, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO JOSE DO MIPIBU, 28 de setembro de 2018.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Instruções de Impressão

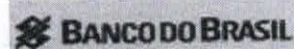
Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003306012	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)				Valor do FDJ	17,55
Partes		ITAU SEGUROS X JOSE BALBINO DA SILVA - COMARCA DE S. JOSE DO MIPIBU			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)			
Secretaria		(594) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante					
Corte na linha pontilhada					

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003306012	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)				Valor do FDJ	17,55
Partes		ITAU SEGUROS X JOSE BALBINO DA SILVA - COMARCA DE S. JOSE DO MIPIBU			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)			
Secretaria		(594) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via da parte					
Corte na linha pontilhada					



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 31/10/2018	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686	
Data do documento 01/10/2018	Número da Guia 7000003306012	Data processamento 01/10/2018	Número da Guia 7000003306012	
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 17,55	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Partes ITAU SEGUROS X JOSE BALBINO DA SILVA - COMARCA DE S. JOSE DO MIPIBU				
Cód. baixa Autenticação mecânica - Guia Não Compensável				

86790000000-3 17550854645-4 92018103170-8 00003306012-0



Corte na linha pontilhada



Boletos, Convênios e outros

A336011444215297014
01/10/2018 14:48:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/10/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.48.07
1533401533

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARTINS ADVOGADOS

AGENCIA: 1533-4 CONTA: 44.351-4

EFETUADO POR: ANTONIO TEIXEIRA JR

Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN

Codigo de Barras 86790000000-3 17550854645-4

92018103170-8 00003306012-0

Data do pagamento 01/10/2018

Valor em Dinheiro 17,55

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 17,55

DOCUMENTO: 100104

AUTENTICACAO SISBB:

8.0D7.309.F37.E94.A80

Transação efetuada com sucesso por: JA193254 ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR.